

DECRETO Nº 6060/87

de 02 de agosto de 1987.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 563 de 21/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cz\$172.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196, de 09
de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº
9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda, um crédito adicional no valor de Cz\$ 172.000,00 (cento e setenta e
dois mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orça
mento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14-08420212.07	Indenizações
10.14-3111	Pessoal Civil 100.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
10.15-08420212.38	Manutenção do Ensino
10.15-3132	Outros Serviços e Encargos 42.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia
13.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços
13.10-4110	Obras e Instalações 30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, das se
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14-08420212.04	Manutenção dos Serviços
10.14-3111	Pessoal Civil 100.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
10.15-08420212.38	Manutenção do Ensino
10.15-4120	Equipamentos e Material Permanente 42.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia
13.10-10583232.16	Serviços Técnicos Especializados

